



10

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **760**

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA J.C. LOURENÇO

EMENTA: - AUTORIZA DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO PARA EXECUÇÃO DO PLANO HABITACIONAL, PELA COHAB/VR.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artº 1º - É o Prefeito Municipal autorizado a efetuar a desapropriação de uma área de terreno, no Bairro Santo Agostinho, de propriedade do Sr. Antônio Nagib Arbex e outros, conforme avaliação apresentada através dos processos 526 e 3601/66.

Artº 2º - Para tornar efetivo o processo expropriatório, o Executivo Municipal recorrerá ao crédito de que trata a Deliberação nº 625, de 1/1/1965.

Artº 3º - A área desapropriada fica entregue a COHAB/VR, como cota parte do capital subscrito pelo Município na Companhia.

Artº 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de junho de 1966

João Paulo Pio de Abreu
Sr. João Paulo Pio de Abreu
- Prefeito -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Seção de Controle Administrativo
FL. 06
Lm 760



AUTOR: - PREFEITO - Mensagem nº 12

datil/avn.